



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5478 ENT.: 5001 PROC. Nº:	17/11/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 385/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 12212, datado de 17 de novembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 5001  
Data: 17-11-2014

Exma. Senhora  
Dra. Marina Resende  
Chefe do Gabinete da  
Senhora Secretária Estado dos Assuntos Parlamentares  
e da Igualdade  
Palácio de S. Bento—Assembleia da República  
1249-068 Lisboa

Sua referência  
Nº 5455  
Ent. 4965

Sua comunicação  
13.11.2014

Nossa referência  
Ent-. 13873/2014  
Proc. 11/14

**ASSUNTO: Pergunta nº 385/XII/4ª, 13 de novembro, dos Deputados João Semedo e Mariana Aiveca (BE)-Centro de Saúde de Grândola (Iguar à pergunta n.º 56/XII/4.ª, de 24 de setembro)**

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que nesta data, existem 2125 utentes sem médico de família no Centro de Saúde de Grândola.

Este Centro de Saúde dispõe atualmente de 8 médicos, 2 dos quais prestadores de serviços médicos, e um médico a realizar o internato complementar de Medicina Geral e Familiar. Para a população inscrita - cerca de 14.283 utentes - seriam necessários 9 médicos de Medicina Geral e Familiar.

Na reorganização que tem vindo a ocorrer nos últimos anos na área dos Cuidados de Saúde Primários, a prestação de cuidados tem evoluído para um modelo organizacional em que uma equipa de profissionais (médicos, enfermeiros e outros) se constituem como USF e contratualizam com a respetiva ARS a carteira de cuidados de saúde a prestar à população que devem servir. Neste modelo, preconiza-se uma equipa para 1800 utentes, apoiada por um conjunto de serviços de intervenção na comunidade. Para os Centros de Saúde que ainda não evoluíram para este modelo, e de acordo com a legislação atual, mantem-se o rácio de 1 médico para 1500 habitantes.

No caso particular do Alentejo Litoral, de que faz parte o concelho de Grândola, a ULSLA e a ARS Alentejo definiram, em 2013, a carteira de serviços da Instituição e as respetivas dotações de recursos humanos necessários para os próximos anos. Assim, perspetiva-se que os recursos sejam contratados e alocados em função das reais necessidades às diversas tarefas e locais da ULSLA. Ainda assim, e de acordo com a proposta da ULSLA, para os utentes inscritos neste Centro de Saúde, no quadro de pessoal deveriam constar 9 Médicos; 13 Enfermeiros; 8 Assistentes Operacionais; 10 Assistentes Técnicos; 1 Assistente Social; 1 Técnico de Saúde Ambiental; 1 Higienista Oral; 1 Fisioterapeuta.

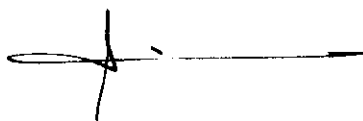
Considerando o afluxo de utentes/doentes no período noturno e a escassez de recursos humanos, designadamente médicos, não se prevê o alargamento do funcionamento do Centro

de Saúde de Grândola. É de destacar que Grândola tem a Urgência Médico-Cirúrgica (Hospital do Litoral Alentejano) e a Urgência Básica (Alcácer do Sal) a uma distância de 30 minutos.

O Canal Caveira nunca teve uma Extensão de Saúde aberta. Este é o local mais próximo de Grândola, pelo que já foi proposto à Presidente da Junta de Freguesia uma articulação, com a Coordenadora do Centro de Saúde dias e horários de atendimento da população local, tendo em conta o transporte dos utentes ao Centro de Saúde. De salientar, ainda, que a população do Canal Caveira dispõe de apoio de enfermagem, de forma direta, na Unidade Móvel, que está a funcionar desde meados de 2013.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



(Luís Vitório)